



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração
realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

1 Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se ordinariamente o
2 Colegiado do Curso de Administração, sob a presidência do professor Jairo de Jesus, e secretariada por
3 mim, Rodolfo Sampaio Cassaca, com a participação dos seguintes professores membros: Claudio Márcio
4 Campos de Mendonça, Débora Eleonora Pereira da Silva, Eduardo Alberto da Silva Farias, Iracema
5 Machado de Aragão, Gracyanne Freire de Araujo, Maria Elena Leon Olave, Maria Conceição Melo Silva
6 Luft e Rúbia Oliveira Correa. Verificando número legal para formação de *quórum*, o Presidente deu início
7 aos trabalhos solicitando aos membros permissão para inclusão de um ponto de pauta, no que obteve
8 concordância. Prosseguiu fazendo a leitura da pauta, de seguintes pontos e respectiva ordem: 1) Aprovação
9 da ata da reunião extraordinária realizada em 10/06/2026; 2) Processo 23113.031577/2026-39 – Solicitação
10 de quebra de pré-requisito formulada por MARIA EDUARDA DOS SANTOS; 3) Processo
11 23113.031710/2026-57 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por SUYANNE RAMOS
12 DANTAS; 4) Processo 23113.031537/2026-97 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por
13 BRENDA EVELYN DA CONCEIÇÃO SANTOS; 5) Processo 23113.031881/2026-86 – Solicitação de
14 quebra de pré-requisito formulada por WALESSA JOLIANE DUARTE DOS SANTOS; 6) Processo
15 23113.033330/2026-57 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por GABRIELLE ALVES
16 DEFILIPPO; 7) Processo 23113.031908/2026-31 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por
17 DÉBORA ARAÚJO SANTOS; 8) Processo 23113.032132/2026-76 – Solicitação de quebra de pré-
18 requisito formulada por FRANCIELLE NASCIMENTO ALCANTARA; 9) Processo 23113.031790/2026-
19 41 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por LARISSA BRITO SILVA; 10) Processo
20 23113.034277/2026-10 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por LUCAS PEREIRA GOMES;
21 11) Processo 23113.034744/2026-01 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por MIKAEL
22 ALEX OLIVEIRA DE SANTANA; 12) Processo 23113.032579/2026-45 – Solicitação de quebra de pré-
23 requisito formulada por LUCIANA PEREIRA SANTOS; 13) Processo 23113.036847/2026-06 –
24 Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por MIKAEL ALEX OLIVEIRA DE SANTANA; 14)
25 Processo 23113.033412/2026-00 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por ISABELA
26 SANTOS SANTANA; 15) Processo 23113.033883/2026-18 – Solicitação de quebra de pré-requisito
27 formulada por MYKAELLE HIPÓLITA DE SOUZA SILVA; 16) Processo 23113.036405/2026-51 –
28 Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por ADELANE QUEZIA SILVA SANTOS; 17) Processo
29 23113.034279/2026-09 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por LUCAS PEREIRA GOMES;
30 18) Processo 23113.028766/2026-24 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada por ANNY
31 CAROLINE BARROS DA SILVA; 19) Processo 23113.032853/2026-86 – Solicitação de quebra de pré-
32 requisito formulada por JOHNATTA SANTOS SILVA; 20) O que ocorrer. Prosseguindo, **no primeiro**
33 **ponto de pauta**, o Presidente procedeu à leitura da ata da reunião anterior, realizada em 10/06/2026.
34 Submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **No segundo ponto de pauta**, tratou-se da
35 solicitação de quebra de pré-requisito formulada por MARIA EDUARDA DOS SANTOS no processo nº
36 23113.031577/2026-39. Foi realizada a leitura do parecer emitido pelo professor Éder Danilo Bezerra dos
37 Santos, favorável ao pleito. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto,
38 DEFERIDA a solicitação. **No terceiro ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito
39 formulada por SUYANNE RAMOS DANTAS no processo nº 23113.031710/2026-57. Foi realizada a
40 leitura do parecer emitido pelo professor Éder Danilo Bezerra dos Santos, favorável ao pleito. Posto em
41 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo DEFERIDA a solicitação. **No quarto ponto de**
42 **pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito formulada por BRENDA EVELYN DA
43 CONCEIÇÃO SANTOS, constante do processo nº 23113.031537/2026-97. Foi realizada a leitura do
44 parecer emitido pelo professor Cláudio Márcio Campos de Mendonça, que afirma ser o Empreendedorismo
45 um dos eixos que sustentam a metodologia da disciplina ADM0232, uma vez que a ementa prevê que os
46 alunos criem e operem empresas fictícias de consultoria, sendo as competências de modelagem de negócios
47 e comportamento empreendedor pré-requisitos lógicos para a realização dessa simulação. Diante disso, o
48 parecer recomenda o indeferimento do pedido. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade,
49 restando INDEFERIDA a solicitação. **No quinto ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-
50 requisito formulada por WALESSA JOLIANE DUARTE DOS SANTOS no processo nº
51 23113.031881/2026-86. Foi realizada a leitura do parecer emitido pelo professor Antônio Vinicius Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração
realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

52 Caldas, favorável ao pleito. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando
53 DEFERIDA a solicitação. **No sexto ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito
54 formulada por GABRIELLE ALVES DEFILIPPO no processo nº 23113.033330/2026-57. Foi realizada a
55 leitura do parecer emitido pelo professor Sérgio Ricardo Góes Oliveira, favorável ao pleito. Durante a
56 discussão, observou-se que a Resolução nº 39/2019/CONEPE não permite a quebra de pré-requisito para
57 componentes curriculares eletivos. Diante disso, o parecer foi submetido à votação e rejeitado unani-
58 mamente pelo Colegiado, restando INDEFERIDA a solicitação. **No sétimo ponto de pauta**, tratou-se da
59 solicitação de quebra de pré-requisito formulada por DÉBORA ARAÚJO SANTOS, constante do processo
60 nº 23113.031908/2026-31. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela professora Gracyanne Freire de
61 Araujo, desfavorável ao pleito, por considerar que, no caso em questão, a não observância do encadeamento
62 proposto no Projeto Pedagógico do Curso resultaria em prejuízo relevante ao aprendizado da aluna. Posto
63 em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando INDEFERIDA a solicitação. **No oitavo**
64 **ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito formulada por FRANCIELLE
65 NASCIMENTO ALCANTARA, constante do processo nº 23113.032132/2026-76. Foi realizada a leitura
66 do parecer emitido pela professora Gracyanne Freire de Araujo, desfavorável ao pleito, por considerar que,
67 no caso em questão, a não observância do encadeamento proposto no Projeto Pedagógico do Curso resul-
68 taria em prejuízo relevante ao aprendizado da aluna. Posto em votação, o parecer foi aprovado por
69 unanimidade, restando INDEFERIDA a solicitação. **No nono ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de
70 quebra de pré-requisito formulada por LARISSA BRITO SILVA, constante do processo nº
71 23113.031790/2026-41. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela professora Gracyanne Freire de
72 Araujo, desfavorável ao pleito, por considerar que, no caso em questão, a não observância do encadeamento
73 proposto no Projeto Pedagógico do Curso resultaria em prejuízo relevante ao aprendizado da aluna. Posto
74 em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando INDEFERIDA a solicitação. **No décimo**
75 **ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito formulada por LUCAS PEREIRA
76 GOMES, constante do processo nº 23113.034277/2026-10. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela
77 professora Gracyanne Freire de Araujo, desfavorável ao pleito, por considerar que, no caso em questão, a
78 não observância do encadeamento proposto no Projeto Pedagógico do Curso resultaria em prejuízo
79 relevante ao aprendizado da aluna. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando
80 INDEFERIDA a solicitação. **No décimo primeiro ponto de pauta** tratou-se da solicitação de quebra de
81 pré-requisito formulada por MIKAEL ALEX OLIVEIRA DE SANTANA, constante do processo nº
82 23113.034744/2026-01. Foi realizada a leitura do parecer emitido pelo professor Eduardo Alberto da Silva
83 Farias, desfavorável ao pleito, salientando que o discente deixou de cursar disciplinas básicas na área de
84 finanças, tornando inviável a concessão da quebra. Posto em votação, o parecer foi aprovado por
85 unanimidade, restando INDEFERIDA a solicitação. **No décimo segundo ponto de pauta**, tratou-se da
86 solicitação de quebra de pré-requisito formulada por LUCIANA PEREIRA SANTOS no processo nº
87 23113.032579/2026-45. Foi realizada a leitura do parecer emitido pelo professor Éder Danilo Bezerra dos
88 Santos, favorável ao pleito. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo DEFERIDA
89 a solicitação. **No décimo terceiro ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito
90 formulada por MIKAEL ALEX OLIVEIRA DE SANTANA, constante do processo nº 23113.036847/2026-
91 06. Foi realizada a leitura do parecer emitido pelo professor Antônio Vinicius Silva Caldas, desfavorável ao
92 pleito, considerando que o discente não cursou uma sequência necessária de pré-requisitos: Gestão de
93 Custos (ADM0239) para Administração Financeira I (ADM0020) e Administração Financeira I (ADM0020)
94 para Administração Financeira II (ADM0224). Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade,
95 restando INDEFERIDA a solicitação. **No décimo quarto ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de
96 quebra de pré-requisito formulada por ISABELA SANTOS SANTANA, constante do processo nº
97 23113.033412/2026-00. Foi realizada a leitura do parecer emitido pelo professor Antônio Vinicius Silva
98 Caldas, desfavorável ao pleito, considerando que a discente não cursou uma sequência necessária de pré-
99 requisitos: Contabilidade Geral II (CONTA0029) para Gestão de Custos (ADM0239). Colocado em
100 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando INDEFERIDA a solicitação. **No décimo quinto**
101 **ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito formulada por MYKAELLE
102 HIPÓLITA DE SOUZA SILVA no processo nº 23113.033883/2026-18. Foi realizada a leitura do parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração
realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

103 emitido pelo professor Antônio Vinicius Silva Caldas, favorável ao pleito. Posto em votação, o parecer foi
104 aprovado por unanimidade, sendo DEFERIDA a solicitação. **No décimo sexto ponto de pauta**, tratou-se da
105 solicitação de quebra de pré-requisito formulada por ADELANE QUEZIA SILVA SANTOS, constante do
106 processo nº 23113.036405/2026-51. Foi realizada a leitura do parecer emitido pelo professor Antônio
107 Vinicius Silva Caldas, desfavorável ao pleito, considerando que a discente não cursou uma sequência
108 necessária de pré-requisitos: Administração Financeira I (ADM0020) para Administração Financeira II
109 (ADM0224). Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando INDEFERIDA a
110 solicitação. **No décimo sétimo ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito
111 formulada por LUCAS PEREIRA GOMES no processo nº 23113.034279/2026-09. Foi realizada a leitura
112 do parecer emitido pela professora Maria Conceição Melo Silva Luft, favorável ao pleito. Posto em votação,
113 o parecer foi aprovado por unanimidade, restando DEFERIDA a solicitação. **No décimo oitavo ponto de**
114 **pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-requisito formulada por ANNY CAROLINE BARROS DA
115 SILVA, constante do processo nº 23113.028766/2026-24. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela
116 professora Maria Conceição Melo Silva Luft, desfavorável ao pleito, considerando que a discente, mesmo
117 tendo tido oportunidade de solicitar a matrícula no componente ADM0187 – Sistemas de Informações
118 Gerenciais, em 2026.1, não o fez e que a mesma tem mais de 10 componentes curriculares pendentes,
119 incluindo componentes do primeiro e do quinto período, não conseguindo se formar em 2027.1 com a
120 quebra de pré-requisito. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando
121 INDEFERIDA a solicitação. **No décimo nono ponto de pauta**, tratou-se da solicitação de quebra de pré-
122 requisito formulada por JOHNATTA SANTOS SILVA, constante do processo nº 23113.032853/2026-86.
123 Foi realizada a leitura do parecer emitido pela professora Maria Conceição Melo Silva Luft, desfavorável
124 ao pleito, considerando que o aluno encontra-se matriculado em um componente em 2026.2 e ainda há mais
125 de 12 componentes curriculares pendentes, incluindo componentes do primeiro e do quinto período, não
126 conseguindo se formar em 2027.1 com a quebra de pré-requisito. Colocado em votação, o parecer foi
127 aprovado por unanimidade, restando INDEFERIDA a solicitação. Aberta a possibilidade de discussão do
128 que ocorrer, nenhum membro apresentou qualquer tema. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente
129 do Colegiado deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Rodolfo Sampaio Cassaca, lavei a presente
130 Ata, que é subscrita pelo Presidente e que, após aprovada, será assinada por todos os presentes. Cidade
131 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 09 de setembro de 2026.


Prof. Jairo de Jesus
Chefe do DAD/CCSA/UFS
